**Portaria n. 145 de 25 de MAIO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-MS.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir comissão para aplicar o Regimento Interno no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.
2. A referida comissão será composta pelo seguinte conselheiro, colaborador do Cofen no Coren-MS e empregados públicos:

- Sra. Luana Maria Yumiko Martins (Coordenadora);

- Dr. Clayton Robson de Oliveira, Coren-MS n. 190278 (Membro);

- Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089 (Membro);

- Sr. Éder Ribeiro (Membro);

- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo (Membro) e;

- Sra. Daniela de Melo Silva (Membro);

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiro, colaborador do Cofen no Coren-MS e empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de maio de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158